



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 7 6 9 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Elissa dos Santo Mora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido na fl. 8, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo n.º 009132/2021.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1.883/12, à servidora **ELISSA DOS SANTOS MORA**, matrícula n.º 10654, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS – Vila Izabel, lotada na PSF – Vila Izabel - ACS, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2389

PUBLICADO	
Edição nº: _____	
Data: ____/____/____	Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 673.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2051	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
849 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	673.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			673.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	673.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

	Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
787 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.1014	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin		
808 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	470.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
818 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	83.000,00
821 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
885 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			673.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			673.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 7 7 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 138.888,49

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2386 de 15/09/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 138.888,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
1082 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	138.888,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			138.888,49

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 138.888,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
382 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	138.888,49
TOTAL DE ANULAÇÃO			138.888,49

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****D E C R E T O Nº 2 7 6 7 9 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 530.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
1113 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-616	530.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO			530.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			530.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso Operação de Crédito da fonte de recurso nº 616 no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º incisos I e II da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Cancelar o Processo Licitatório de Protocolo 18.783, Pregão Eletrônico nº 72/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido no Memorando 065/2021, da Divisão de Licitação, onde é solicitado o cancelamento do processo licitatório (fls. 316), abaixo discriminado;

Considerando o despacho (fls. 317 e 318 – Protocolo 18783/2021) emitido pela Procuradoria Municipal.

DECRETA:

Art. 1º CANCELAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 72/2021, Protocolo 18783/2021, que tem por objeto a aquisição do Sistema De Rádio Comunicação Digital Instalado.

Art. 2º Determinar que seja investigado se eventualmente algum ato praticado por seus servidores causou gastos injustificados e arcar com os custos de eventuais materiais e serviços prestados até aqui para a consecução deste processo e instaurar procedimento investigatório próprio caso encontre indícios de responsabilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27703 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 925.803,03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 925.803,03 (novecentos e vinte cinco mil, oitocentos e três reais e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Funcionamento da Junta de Alistamento Militar		
47 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000	2.476,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA		
130 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000	1.947,03



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO		4.423,03
--	--	-----------------

FONTE 501 – RECURSO Receitas de Alienações de Ativos – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA		
1134 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-501	37.380,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			37.380,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
518 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	585.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			585.000,00

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
667 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
35 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
40 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	29.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Funcionamento da Junta de Alistamento Militar		
46 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
292 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			104.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej. de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
518 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	95.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			95.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			925.803,03
--------------------------------------	--	--	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso superavit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 501 no valor de R\$ 41.803,03 (quarenta e um mil, oitocentos e três reais e três centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 104 e 303 no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
37 – 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	4.000,00
38 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	40.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2005	Funcionamento da Junta de Alistamento Militar		
44 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.000,00
45 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
288 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			104.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej. de Ensino e Aperf. Tec. Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
515 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-104	20.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

517 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	75.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			95.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	199.000,00
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

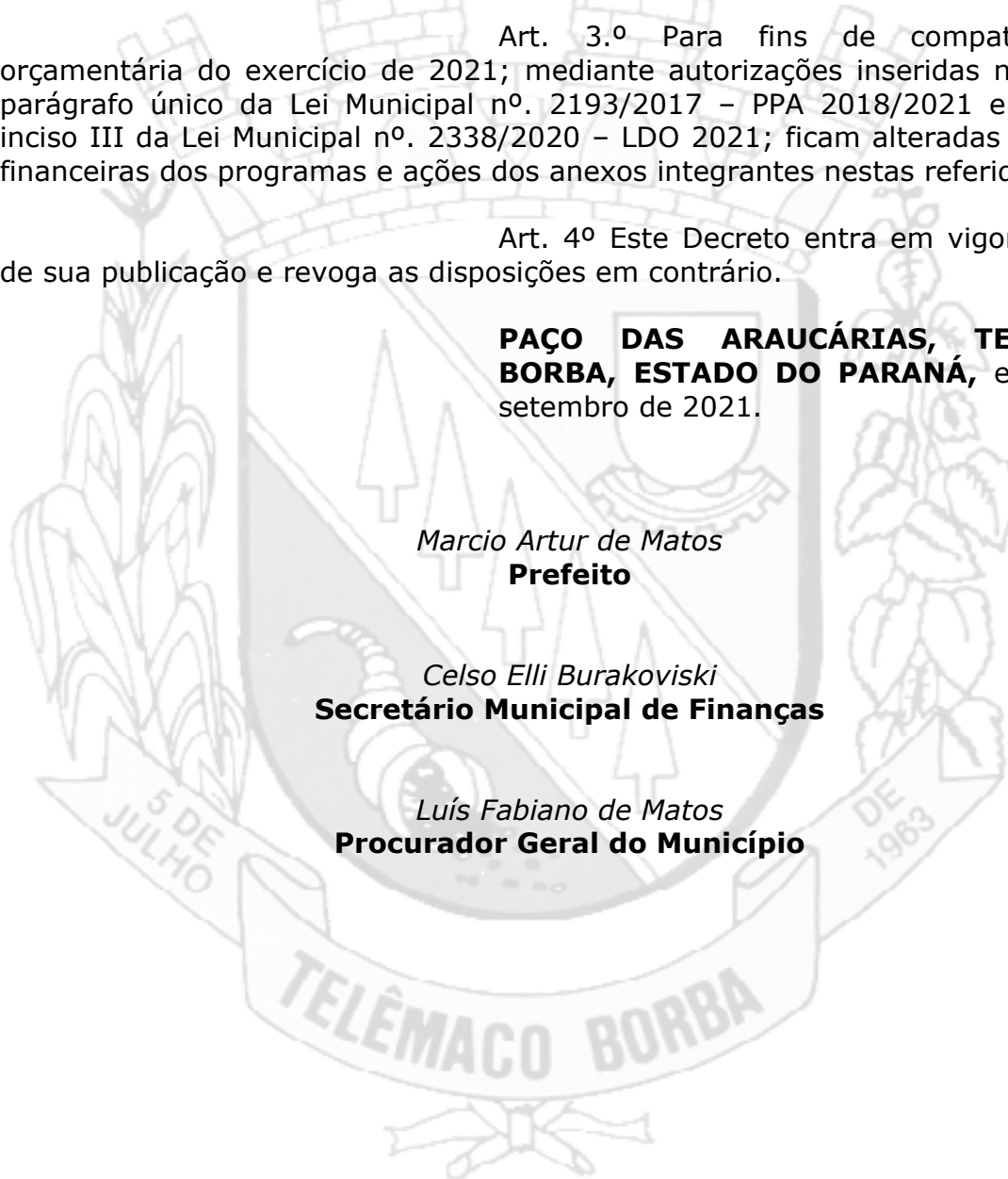
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

A N E X O - I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 - EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	3.654.354,51
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	6.356.751,72
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	8.885.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{5.322.272,29}{3.654.354,51} \times 100 = 145,64\% \quad \Delta = 145,64\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 45,64\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (Δ)

$$\Delta = 6.356.751,72 \times 45,64\% = 2.901.221,49$$

$$\Delta = 6.356.751,72 + 2.901.221,49 = 9.257.973,21$$

$$\Delta = 9.257.973,21$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		8.885.000,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	9.257.973,21	14.580.245,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		5.715.245,50
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.207.898,03
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		3.507.347,47

Telêmaco Borba-Pr, 21 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
 Contador - CRC/PR 55666/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

A N E X O – II

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	11.294.537,87
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	13.433.831,26
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	14.264.107,76
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	26.975.600,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{14.264.107,76}{11.294.537,87} \times 100 = 126,29\% \quad \Delta = 126,29\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 26,29\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (Δ)

$$\Delta = 13.433.831,26 \times 26,29\% = 3.531.754,24$$

$$\Delta = 13.433.831,26 + 3.531.754,24 = 16.965.585,50$$

$$\Delta = 16.965.585,50$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		26.975.600,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	14.264.107,76	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	16.965.585,50	31.229.693,26
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		4.254.093,26
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		1.000.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		3.254.093,26

Telêmaco Borba-Pr, 21 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27704, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as deliberações contidas na Ata nº 02/2021, referente a reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal do Transporte Coletivo, na data de 31 de março de 2021, acostada às fls. 29/30 do processo administrativo 011785/2019;

Considerando os termos do parecer jurídico emitido nos autos de processo administrativo 011785/2019, às fls. 36 a 39.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando estudos e cálculos da última planilha de custos.

Art. 2º A partir das 00:00 (zero) horas do dia 01 de outubro de 2021 passa a vigorar a tarifa por passagem de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo Único Para pagamento através de cartão pré-pago recarregável na Concessionária, fica definido o valor da tarifa por passageiro em R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 3º Serão isentos do pagamento da tarifa as pessoas compreendidas no art. 54, incisos I a XI, da Lei 1626/2007 na forma e condições ali estabelecidas.

Art. 4º Os estudantes, devidamente credenciados, da rede pública de ensino federal, estadual e municipal, matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes da educação básica serão isentos do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa do transporte coletivo urbano e serão computados como passageiros equivalentes, para fins de cálculos da planilha



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

tarifária, somente os valores efetivamente pagos, limitado o benefício a duas passagens por dia útil.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do Decreto 25299, de 26 de outubro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27705, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2021 – PMTB, Processo Licitatório 31414/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado o item 4, conforme lista constante na fl. 391 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 31414/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos industriais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 7 0 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, ocupado pelo servidor Jorge Quirino Garcia devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de VIGIA, ocupado pelo servidor **JORGE QUIRINO GARCIA**, lotado na Vigilância Patrimonial, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 19 de fevereiro de 2021, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 0084954 01 55 2021 4 00055 046 0022416 68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27707, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2021 – PMTB, Processo Licitatório 28486/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 13, 22, 29 e 40, conforme lista constante na fl. 773 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 28486/2021, que tem por objeto aquisição de livros.

Art. 2º JULGAR deserto o item 31, conforme lista constante na fl. 773 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 28486/2021, que tem por objeto aquisição de livros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****P O R T A R I A N.º 4 6 0 3****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,**Considerando**, os artigos 56 e 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;**Considerando**, o artigo 19 da Lei nº 1866 de 05 de março de 2012;**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;**RESOLVE:****Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protocolo
10537	Andreia Rodrigues De Jesus	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	08/09/2021	008853/2021
9828	Djenyfer Carneiro Do Prado	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	10/08/2021	007809/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****P O R T A R I A N.º 4 6 0 4****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,**Considerando**, os artigos 56 e 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;**Considerando**, o artigo 19 da Lei nº 1866 de 05 de março de 2012;**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;**Considerando**, a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I da Portaria nº 4588 de 02 de setembro de 2021**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;**R E S O L V E:****Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protocolo
10580	Perli Machado Camargo	Professor	PRO-01B	PRO-03B	05/06/2020	005594/2020
10579	Djenyfer Carneiro Do Prado	Professor	PRO-01B	PRO-03B	10/08/2021	007809/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4605

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cláudia Haas Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **Cláudia Haas Amaral**, matrícula 10362, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 1.800,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4606

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Rogerio Kosma Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor **Rogerio Kosma Gomes**, matrícula 8650, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
TOTAL: R\$ 200,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 101/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador Presidente Hamilton Aparecido Machado e o Vereador Anderson Antunes a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 21/09/21 a 24/09/21 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
20 de Setembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Finanças realizará no próximo dia 29 de setembro, quarta-feira, a partir das 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

A audiência poderá ser acompanhada acessando o site oficial do município (www.telemacoborba.pr.gov.br), no banner da Audiência Pública (on line) Avaliação de Metas e em caso de dúvidas ou sugestões, deve encaminhar para o e-mail: audiencialoa2022@telemacoborba.pr.gov.br.

A participação presencial estará condicionada ao protocolo de saúde com o uso de máscara, distanciamento, uso de álcool em gel e o limite de capacidade do local.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2021.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Finanças realizará no próximo dia 29 de setembro, quarta-feira, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

A audiência poderá ser acompanhada acessando o site oficial do município (www.telemacoborba.pr.gov.br), no banner da Audiência Pública (on line) Avaliação de Metas e em caso de dúvidas ou sugestões, deve encaminhar para o e-mail:

audienciametasfiscais.quadrimestre2@telemacoborba.pr.gov.br.

A participação presencial estará condicionada ao protocolo de saúde com o uso de máscara, distanciamento o uso de álcool em gel e o limite de capacidade do local.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2021.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2021

O Município de Telêmaco Borba, torna público o Edital de Chamamento Público para **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E VALORES DO MUNICÍPIO.** Local de abertura da sessão: Secretária Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, n.º 500, Centro, Telêmaco Borba-Pr. Data: 27 de outubro de 2021 às 09h00min. Informações complementares: **As condições de seleção estão no Edital, que encontra-se disponível no site: www.telemacoborba.pr.gov.br.** Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail: licitacao@telemacoborba.pr.gov.br

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2021.

Matilde Maria Bittencourt

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba **Secretaria Municipal de Assistência Social**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JULHO E AGOSTO/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Cleverson Silva dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.1 Serviço de Acolhimento

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.

O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo

Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

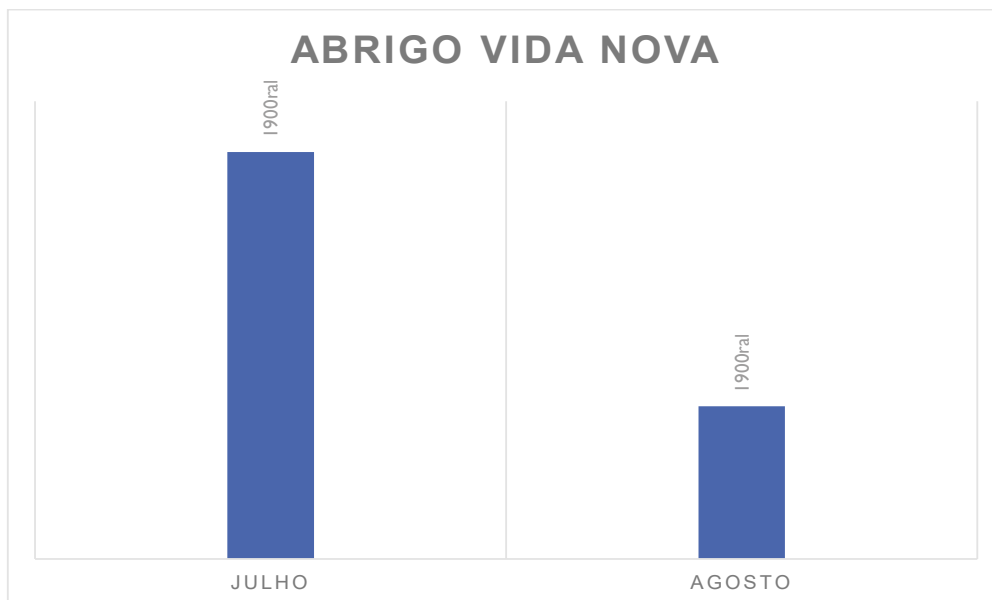
O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe formada por coordenadoras de casa lar, auxiliares sociais, auxiliares de serviços gerais e motorista (serviço terceirizado). Já, a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora/assistente social, assistente social, psicóloga e auxiliar social.

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

Abrigo Vida Nova				
Mês	Demanda Atendida			
Julho	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
	4	5	2	1
Agosto	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
	3	5	2	1

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



Fonte: Registros do serviço

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

Casa Lar Novo Amanhã				
Mês	Demanda Atendida			
	0 a 11		12 a 18	
Julho	F	M	F	M
	0	0	0	0
Agosto	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
	0	0	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ



Fonte: Registros do serviço

2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) tem como papel a “oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito” (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O município dispõe de 1 unidade de CREAS, sendo o CREAS Samuel Klabin.

2.2.1 CREAS Samuel Klabin

O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e ao adolescente, violência contra o idoso, violência contra a mulher, entre outras situações.

Também realiza o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e realiza acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Semiliberdade e Internação).

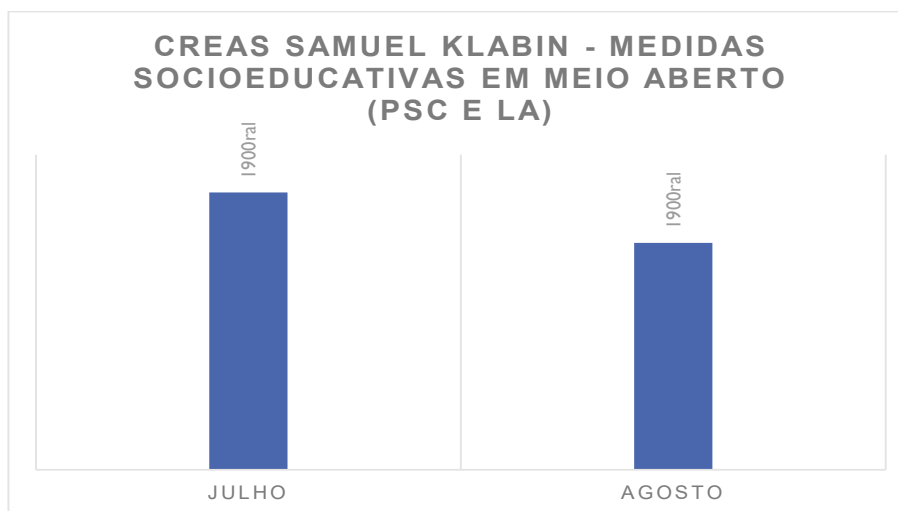
Atualmente o CREAS conta com equipe formada por coordenadora, psicólogas, assistentes sociais, pedagoga, educadores sociais, auxiliar social, auxiliar de serviços gerais, motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)

CREAS Samuel Klabin – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA										
Mês	Demanda Atendida									
	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
Julho	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
		0	1	3	14	0	0	0	0	0
Agosto	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	0	1	1	14	0	0	0	0	0	2

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)



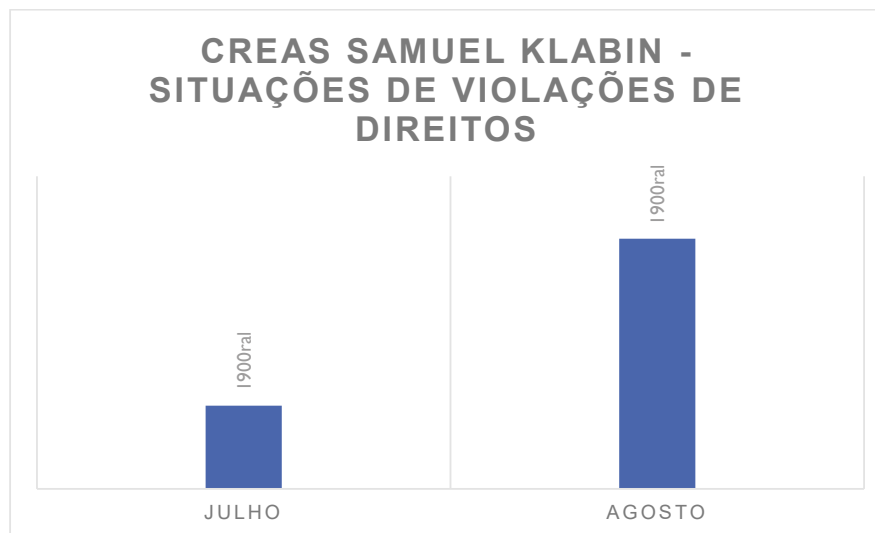
Fonte: Registros do serviço

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN – SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS Samuel Klabin – Situações de Violações de Direitos								
Mês	Demanda Atendida							
Julho	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	21	3	20	23	9	12	0	5
Agosto	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	25	4	23	29	7	15	0	6

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de maneira complementar ao trabalho social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve “possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, que estimulem a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade. Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança (CCC) atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora, assistente social, pedagoga, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educadora física, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCC possui capacidade para atendimento de 120 crianças.

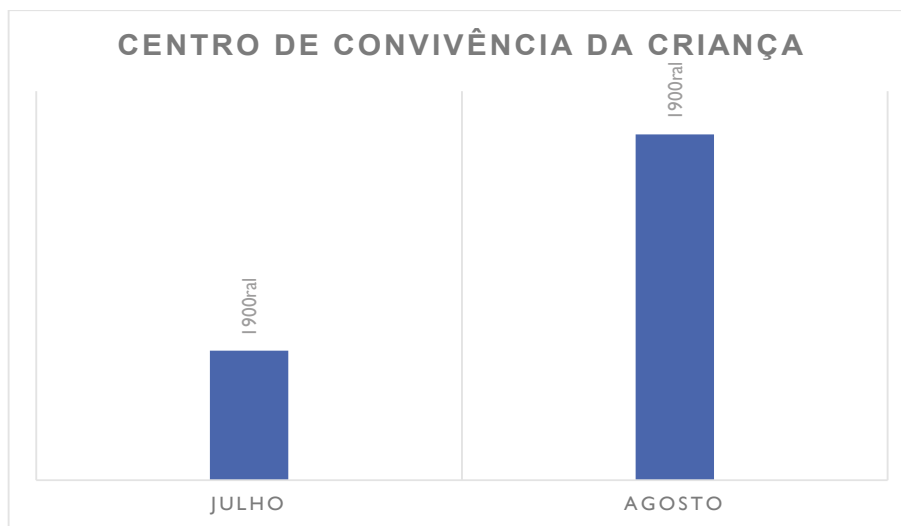
TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

Centro de Convivência da Criança (CCC)	
Mês	Demanda Atendida

Julho	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	14	9	11	24
Agosto	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	14	10	11	24

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCC



Fonte: Registros do Serviço

2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ) atende adolescentes entre a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente conta com equipe formada por coordenador administrativo, coordenadora pedagógica, assistente social, assistente administrativo, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educador físico, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

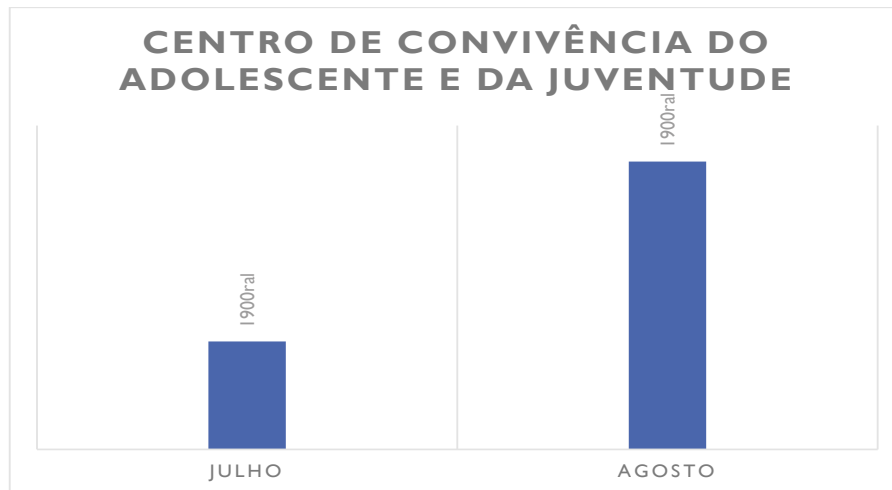
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)				
Mês	Demanda Atendida			
Julho	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	14	14	18	25
Agosto	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	14	15	18	25

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 6 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCAJ



Fonte: Registros do Serviço

ELABORAÇÃO:

Divisão de Proteção Social Especial

Divisão de Proteção Social Básica



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009									
DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Anualizada (c) = (a) + (b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (d/c)	Saldo a Liquidar (e=c)
				Janeiro Até Agosto (c)	Até Agosto (d)	Janeiro Até Agosto (e)	Até Agosto (f)		
ATIVIDADES (8)									
0302 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
33390140000000000000 - Diárias - diá	0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390200000000000000 - Material de consumo	0000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33390500000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	00705	0,00	12.001,14	12.001,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,14
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		14.000,00	12.001,14	26.001,14	0,00	0,00	0,00	0,00	26.001,14
0303 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC									
33390200000000000000 - Material de consumo	0000	200.000,00	0,00	200.000,00	48.599,26	48.599,26	27.983,17	27.983,17	13,78
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	150.000,00	0,00	150.000,00	93.027,65	93.027,65	66.170,81	63.170,81	38,82
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	180.000,00	0,00	180.000,00	17.974,70	17.974,70	5.571,42	5.571,42	3,13
Total da Atividade		430.000,00	0,00	430.000,00	159.601,61	159.601,61	93.725,40	93.725,40	21,80
0304 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude - CCAJ									
33190110000000000000 - Verbetes e vantagens fixas - pessoal civil	0000	314.000,00	0,00	314.000,00	147.013,75	147.013,75	147.013,75	147.013,75	46,82
33190130000000000000 - Obrigações patronais	0000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	15.000,00	0,00	15.000,00	8.000,29	8.000,29	8.000,29	8.000,29	53,33
33190400000000000000 - Indenizações e restituições tributárias	0000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33191120000000000000 - Obrigações patronais	0000	50.000,00	0,00	50.000,00	27.507,67	27.507,67	27.507,67	27.507,67	55,02
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	0000	300.000,00	0,00	300.000,00	62.554,47	62.554,47	54.544,33	54.544,33	18,18
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	496.000,00	0,00	496.000,00	91.573,67	91.573,67	62.499,79	62.499,79	12,61
33390500000000000000 - Aporte para cobertura de déficit atual do RPPR	0000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	180.000,00	0,00	180.000,00	35.957,50	35.957,50	0,00	0,00	180.000,00
Total da Atividade		1.463.000,00	0,00	1.463.000,00	379.607,37	379.607,37	297.565,63	297.565,63	20,31
0305 Despesas RRFF PMOCA									
33350410000000000000 - Construções	0000	117.000,00	441.115,00	558.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.115,00
Total da Atividade		117.000,00	441.115,00	558.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.115,00
0306 Manutenção do Conselho Tutelar									
33190110000000000000 - Verbetes e vantagens fixas - pessoal civil	0000	210.000,00	0,00	210.000,00	154.033,63	154.033,63	154.033,63	154.033,63	73,35
33190130000000000000 - Obrigações patronais	0000	45.000,00	0,00	45.000,00	36.373,73	36.373,73	36.373,73	36.373,73	80,83
33390140000000000000 - Diárias - diá	0000	25.000,00	0,00	25.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	0,28
33390300000000000000 - Material de consumo	0000	15.000,00	0,00	15.000,00	11.982,36	11.982,36	7.067,44	7.067,44	47,12
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	40.000,00	0,00	40.000,00	9.075,66	9.075,66	7.850,65	7.850,65	19,63
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	24.000,00	0,00	24.000,00	9.342,38	9.342,38	1.390,30	1.390,30	5,79
Total da Atividade		359.000,00	0,00	359.000,00	229.487,62	229.487,62	206.794,93	206.794,93	57,60
0307 Manutenção das atividades e funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo									
33390300000000000000 - Material de consumo	0000	73.000,00	0,00	73.000,00	50.862,20	50.862,20	26.736,21	26.736,21	37,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00753	20.000,00	0,00	20.000,00	15.995,32	15.995,32	13.445,17	13.445,17	67,23
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	190.000,00	0,00	190.000,00	29.552,14	29.552,14	0,00	0,00	190.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00753	20.000,00	45.376,51	65.376,51	43.477,86	43.477,86	20.940,30	20.940,30	45,81
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	80.000,00	0,00	80.000,00	15.904,76	15.904,76	0,00	0,00	80.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00753	20.000,00	0,00	20.000,00	8.427,85	8.427,85	3.649,98	3.649,98	18,25
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00757	0,00	23.826,16	23.826,16	7.952,38	7.952,38	0,00	0,00	23.826,16
Total da Atividade		413.000,00	69.202,67	482.202,67	132.172,51	132.172,51	63.321,66	63.321,66	13,20
0308 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município									
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	900.000,00	0,00	900.000,00	824.834,23	824.834,23	380.908,15	380.908,15	42,32
Total da Atividade		900.000,00	0,00	900.000,00	824.834,23	824.834,23	380.908,15	380.908,15	42,32
0309 Manutenção do Programa Família Acolhedora									
33390300000000000000 - Material de consumo	0000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33390400000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total das Atividades		3.763.000,00	522.315,41	4.285.315,41	1.747.791,63	1.747.791,63	1.062.306,10	1.062.306,10	24,79
TOTAL (8) = (7) + (8)		3.763.000,00	522.315,41	4.285.315,41	1.747.791,63	1.747.791,63	1.062.306,10	1.062.306,10	24,79

Elaboração
Secretaria Municipal de Finanças

CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PE



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PE

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMS/TB

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011, aliadas aos artigos 27 e 28 do Regimento Interno vigente;

Considerando Ofício nº 243/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, datado de 22 de setembro de 2021 referente ao Projeto de Lei para criação do Programa de Realização de Cirurgias eletivas no Município de Telêmaco Borba junto ao Conselho durante a reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, sem restrições ao Projeto de Lei para criação do Programa de Realização de Cirurgias eletivas no Município de Telêmaco Borba do município de Telêmaco Borba.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 014/2019, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

André Miguel Sidor Coraiola
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.096.000,00	277.126.664,51	46.218.577,39	16,68	183.025.305,71	66,04	94.101.358,80
RECEITAS CORRENTES	262.096.000,00	268.630.016,43	46.218.577,39	17,21	179.597.144,27	66,86	89.032.872,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.575.000,00	38.495.151,33	11.217.787,85	29,14	36.311.878,02	94,33	2.183.273,31
Impostos	31.084.000,00	32.004.151,33	10.194.749,91	31,85	31.429.441,59	98,20	574.709,74
Taxas	6.414.000,00	6.414.000,00	1.017.861,16	15,87	4.866.413,50	75,87	1.547.586,50
Contribuição de Melhoria	77.000,00	77.000,00	5.176,78	0,00	16.022,93	0,00	60.977,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.808.000,00	13.808.000,00	2.129.962,52	15,43	9.623.075,98	69,69	4.184.924,02
Contribuições Sociais	9.253.000,00	9.253.000,00	1.362.459,36	14,72	6.482.401,28	70,06	2.770.598,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.555.000,00	4.555.000,00	767.503,16	16,85	3.140.674,70	68,95	1.414.325,30
RECEITA PATRIMONIAL	30.958.000,00	30.964.406,56	823.107,36	2,66	10.386.768,69	33,54	20.577.637,87
Receitas Imobiliárias	119.000,00	119.000,00	2.127,50	1,79	8.849,66	7,44	110.150,34
Receitas de Valores Mobiliários	30.839.000,00	30.845.406,56	820.979,86	2,66	10.377.919,03	33,64	20.467.487,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.150.000,00	1.150.000,00	141.092,85	12,27	431.938,24	37,56	718.061,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.000,00	28.000,00	5.433,92	19,41	24.903,08	88,94	3.096,92
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	66.000,00	66.000,00	5.161,31	7,82	15.730,25	23,83	50.269,75
Serviços e Atividades referentes à Saúde	508.000,00	508.000,00	124.369,48	24,48	373.108,44	73,45	134.891,56
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	548.000,00	548.000,00	6.128,14	1,12	18.196,47	3,32	529.803,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.430.000,00	180.037.458,54	29.298.788,40	16,27	118.799.129,35	65,99	61.238.329,19
Transferências da União e de suas Entidades	59.633.000,00	60.500.108,12	10.756.959,33	17,78	41.095.349,53	67,93	19.404.758,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.615.000,00	80.915.000,00	12.624.263,89	15,60	51.710.108,84	63,91	29.204.891,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.182.000,00	38.622.350,42	5.917.565,18	15,32	25.993.670,98	67,30	12.628.679,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.175.000,00	4.175.000,00	2.607.838,41	62,46	4.044.353,99	96,87	130.646,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.000,00	38.000,00	12.936,50	34,04	39.454,55	103,83	-1.454,55



Continua 1/5
Continuação 2/5

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.274.000,00	1.274.000,00	161.650,21	12,69	1.230.017,31	96,55	43.982,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	2.863.000,00	2.863.000,00	2.433.251,70	84,99	2.774.882,13	96,92	88.117,87
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	8.496.648,08	0,00		3.428.161,44		5.068.486,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	8.207.124,27	0,00		2.641.547,63		5.565.576,64
Operações de Crédito Internas	7.000.000,00	8.207.124,27	0,00		2.641.547,63		5.565.576,64
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	289.523,81	0,00	0,00	786.613,81	0,00	-497.090,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	289.523,81	0,00	0,00	786.613,81	0,00	-497.090,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.581.000,00	32.581.000,00	3.978.868,63	12,21	14.787.896,55	45,39	17.793.103,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	301.677.000,00	309.707.664,51	50.197.446,02	16,21	197.813.202,26	63,87	111.894.462,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	301.677.000,00	309.707.664,51	50.197.446,02		197.813.202,26		111.894.462,25
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	301.677.000,00	309.707.664,51	50.197.446,02		197.813.202,26		111.894.462,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.002.877,50			25.002.877,50		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		25.002.877,50			25.002.877,50		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Continua 2/5



Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	242.911.000,00	273.128.725,54	34.478.646,83	157.994.688,25	115.134.037,29	35.353.122,17	128.401.992,38	144.726.733,16	128.078.099,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	211.342.000,00	231.998.288,19	31.373.217,80	144.410.418,47	87.587.869,72	33.274.003,17	123.041.565,32	108.956.722,87	122.730.983,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.642.000,00	127.292.090,49	18.415.254,41	75.840.729,12	51.451.361,37	18.409.079,67	75.822.936,59	51.469.153,90	75.757.669,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.671.000,00	1.871.000,00	457.802,27	1.555.687,40	315.312,60	457.802,27	1.555.687,40	315.312,60	1.555.687,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.029.000,00	102.835.197,70	12.500.161,12	67.014.001,95	35.821.195,75	14.407.121,23	45.662.941,33	57.172.256,37	45.417.626,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.251.000,00	38.812.437,35	3.105.429,03	13.584.269,78	25.228.167,57	2.079.119,00	5.360.427,06	33.452.010,29	5.347.116,27	0,00
INVESTIMENTOS	27.798.000,00	36.559.437,35	2.470.811,23	12.217.609,75	24.341.827,60	1.444.501,20	3.993.767,03	32.565.670,32	3.980.456,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.800.000,00	634.617,80	1.366.660,03	433.339,97	634.617,80	1.366.660,03	433.339,97	1.366.660,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.318.000,00	2.318.000,00			2.318.000,00			2.318.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.801.000,00	24.616.816,47	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	15.803.920,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	264.712.000,00	297.745.542,01	38.454.477,58	173.798.608,32	123.946.933,69	39.328.952,92	144.205.912,45	153.539.629,56	143.882.019,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	264.712.000,00	297.745.542,01	38.454.477,58	173.798.608,32	123.946.933,69	39.328.952,92	144.205.912,45	153.539.629,56	143.882.019,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				24.014.593,94			53.607.289,81		53.931.182,29	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	264.712.000,00	297.745.542,01	38.454.477,58	197.813.202,26		39.328.952,92	197.813.202,26		197.813.202,26	0,00
RESERVA DO RPPS	36.965.000,00	36.965.000,00			36.965.000,00			36.965.000,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.581.000,00	32.581.000,00	3.978.868,63	12,21	14.787.896,55	45,39	17.793.103,45
RECEITAS CORRENTES	32.581.000,00	32.581.000,00	3.978.868,63	12,21	14.787.896,55	45,39	17.793.103,45
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.581.000,00	32.581.000,00	2.369.569,47	7,27	8.341.560,51	25,60	24.239.439,49
Contribuições Sociais	32.581.000,00	32.581.000,00	2.369.569,47	7,27	8.341.560,51	25,60	24.239.439,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							



Continua 3/5

Continuação 4/5

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público Receita da Cessão de Direitos Outras Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUARIA Receita da Produção Vegetal Receita da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias RECEITA INDUSTRIAL Receita da Indústria Extrativa Mineral Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção Outras Receitas Industriais RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora Indenizações e Restituições Receita da Dívida Ativa Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Externas ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	1.609.299,16	0,00	6.446.336,04	0,00	0,00
	0,00	0,00	1.609.299,16	0,00	6.446.336,04	0,00	-6.446.336,04



Outras Receitas de Capital									
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Continua 4/5

Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.801.000,00	24.616.816,47	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	15.803.920,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.801.000,00	24.616.816,47	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	3.975.830,75	15.803.920,07	8.812.896,40	15.803.920,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.608.000,00	14.961.051,50	2.366.531,59	9.366.723,73	5.594.327,77	2.366.531,59	9.366.723,73	5.594.327,77	9.366.723,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.193.000,00	9.655.764,97	1.609.299,16	6.437.196,34	3.218.568,63	1.609.299,16	6.437.196,34	3.218.568,63	6.437.196,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Edital 28/2021 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007 e Art. 44 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios, além das demais penalidades possíveis quando da mesma.

Entretanto, havendo a possibilidade do referido débito estar quitado, solicitamos a abertura de procedimento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br.

Contribuinte	
152854	JOSE COELHO DA SILVA
474681	JOSIANE APARECIDA RAMOS
43958	CLODOALDO DE JESUS SOUZA

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2021.

Celso Elli Burakovski
Secretaria Municipal de Finanças

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigla
#PÚBLICO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0521895-52, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR,
NA FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Marcos Rebelo Lopes, brasileiro, casado, bancário, carteira de identidade DETRAN/RJ nº 02948825150, CPF nº 098.694.197-20, domicílio Rua José Loureiro, 195, 15º andar, CEP 80010-000, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.170.240/0001-04, representado pelo Sr. Marcio Artur de Matos, CPF nº. 652.299.678-20, CNH nº 03599485327, brasileiro, casado, médico, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o "Anexo I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e "Anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", do Contrato de Financiamento nº 0521895-52, de 30/05/2019, ora aditado, que ficam substituídos pelos Anexos I e II deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor.

TELÊMACO BORBA/PR, 30 de AGOSTO de 2021
Local/Data

MARCOS REBELO
LOPES:09869419720
Assinado de forma digital por
MARCOS REBELO
LOPES:09869419720
Dados: 2021.08.30 17:11:54 -03'00'

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2021.08.30 15:38:08 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARCOS REBELO LOPES
CPF: 098.694.197-20

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA- PR
TOMADOR
Nome: MARCIO ARTUR DE MATOS
CPF: 652.299.678-20

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Averbado sob o N.º 21632
Fs. 285 Livro B 106
do Lado do Registro N.º 20743
Fs. 285 Livro B 99
Em 01,09,2021

DOCUMENTO
FOI DISTRIBUÍDO
5/14/2022

[Handwritten signature]
João Francisco de Almeida
Escritário Público



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 26637
- b) Pregão Eletrônico nº 74/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes, bota tática e cinto.

LOTE 01					
EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Segunda pele de malha nas seguintes especificações mínimas: Cor Preta; Frente com abertura, medindo 21,0 cm fechada por zíper; Corpo com recortes ergonômicos proporcionando conforto ao usuário; Costas com recorte central abaixo da gola, medindo 7,5 cm de comprimento; Gola alta (tipo padre); Mangas tipo raglã; Punhos com bainha, medindo 2,0 cm de largura. Tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. Conforme Termo de Referência.		50,00	UN	R\$96,99
2	Calça de malha tipo ceroula nas seguintes especificações mínimas: Em malha com recortes em mesh; Cor Preta; Cós de elástico aparente, sem costuras laterais e com abertura frontal transpassada; Na costura entrepernas, na altura entre os ganchos da frente e das costas, há um recorte em mesh em forma de losango, medindo (CxL) 46,0 cm x 12,5 cm; Cós com um elástico aparente de 3,8 cm de largura; A emenda do elástico encontra-se alinhada com o centro das costas e recebe moscas de reforço nas duas extremidades da emenda. Bainha da barra da calça mede 2,5 cm de largura e recebe uma mosca de reforço na direção da costura entrepernas. Tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	50,00	UN	R\$84,15
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.057,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.057,00					

LOTE 02					
EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calça Tática Feminina nas seguintes especificações mínimas: Em tecido Flex Rip Stop 66% poliéster e 34% algodão; Cor Preta; Tipo operacional de patrulheiro;	CLUB IMPACTO	40,00	UN	R\$280,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Bolsos traseiros c/ tampa e velcro, medindo (CxL)15,5cm x 4cm, com prega fêmea; Bolsos tipo faca (dianteiro) com duplo pesponto e moscas de segurança, medindo (CxL) 17cm x 12cm; Bolso embutido com vivo (dianteiro) , medindo (CxL) 16 cm x 11 cm; Bolso fole (dianteiro) Um bolso fole encontra-se na frente da calça, no lado esquerdo do usuário, medindo (CxL) 16cm x 7,5cm; Bolsos cargo (laterais) com prega fêmea e com velcro, medindo (CxL) 16cm x 17cm; Reforço do joelho (dianteiro) com persponto duplo de 26 cm de comprimento inserir placas anti-impacto; Cós com dois passadores com pespontos duplos medindo 4,5cm de largura. Abotoamento do cós por um botão de pressão em metal com 17mm de diâmetro. Tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. Conforme Termo de Referência.</p>				
2	<p>Calça Tática Masculina nas seguintes especificações mínimas: Em tecido Flex Rip Stop 66% poliéster e 34% algodão; Cor Preta; Tipo operacional de patrulheiro; Bolsos traseiros c/ tampa e velcro, medindo (CxL)15,5cm x 4cm, com prega fêmea; Bolsos tipo faca (dianteiro) com duplo pesponto e moscas de segurança, medindo (CxL) 17cm x 12cm; Bolso embutido com vivo (dianteiro) , medindo (CxL) 16 cm x 11 cm; Bolso fole (dianteiro) Um bolso fole encontra-se na frente da calça, no lado esquerdo do usuário, medindo (CxL) 16cm x 7,5cm; Bolsos cargo (laterais) com prega fêmea e com velcro, medindo (CxL) 16cm x 18cm; Reforço do joelho (dianteiro) com persponto duplo de 26 cm de comprimento inserir placas anti-impacto; Cós com dois passadores com pespontos duplos medindo 4,5cm de largura. Abotoamento do cós por um botão de pressão em metal com 17mm de diâmetro. Tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG. Conforme Termo de Referência.</p>	CLUB IMPACTO	50,00	UN	R\$281,15
3	<p>Camisa Tática nas seguintes especificações mínimas: Cor amarelo ouro; Confeccionada em tecido Rip Stop 65% poliéster e 35% algodão; Frente e costas; Frente com abertura fechada por zíper; Gola alta (tipo padre); de 8 em 6,5 cm de largura; Punhos ajustados por aletas(velcro) tipo macho, medindo (CxL) 8,0 x 5,0 cm ; Mangas tipo raglã; Reforço do cotovelo(na manga), medindo (CxL) 27,0 x 15,5 cm; Dois bolsos com fole (na manga), medindo (CxL) 17,0 x 15,0 cm; com portinholas, medindo (CxL) 6,0 x 16,0 cm; Portinholas com fecho em velcro tipo macho; Bolsos com fecho de contato(velcro) tipo fêmea, na cor amarelo ouro, medindo(CxL) 12,5 x 11,0 cm; Emblemas e logotipo; bordado o brasão do município, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm - Bordado diretamente na portinhola do bolso da manga lado direito do usuário, a bandeira do município medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm; Emblema</p>	CLUB IMPACTO	50,00	UN	R\$300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



da TBTRAN bordado no lado esquerdo frontal do usuário. - Logotipo da TBTRAN Fiscalização bordado no centro das costas. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.287,50					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.287,50					

LOTE 03					
EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa gola polo feminina nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Bolso embutido na manga direita para aplicação de caneta, medindo(AxL) 14,5 cm x 5,0 cm; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão do município, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da TBTRAN bordado, medindo(CxL) 9 cm x 8 cm, um bolso embutido nas cavas das mangas medindo 4,0 cm de largura, bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo TBTRAN Fiscalização bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$39,89
2	Camisa gola polo masculina nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Bolso embutido na manga direita para aplicação de caneta, medindo(AxL) 14,5 cm x 5,0 cm; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão do município, medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da TBTRAN bordado, medindo(CxL) 9 cm x 8 cm, um bolso embutido nas cavas das mangas medindo 4,0 cm de largura, bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo TBTRAN Fiscalização bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$39,89
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.584,60					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.584,60					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**LOTE 04****EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camisa social masculina, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m ² , na cor amarelo ouro; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna na cor preto; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2 na quantidade necessária ao tamanho da camisa. Costas com pala traseira e prega no centro, para dar mais movimento ao usuário. Com bordado do Brasão da TBTRAN, medindo (CxL) 9cm x 8cm;, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$64,89
2	Camisa social masculina, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m ² ; Cor amarelo ouro, com punho e botão; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna e punho interno na cor preto; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2 na quantidade necessária ao tamanho da camisa; Costas com pala traseira e prega no centro, para dar mais movimento ao usuário; Com bordado do Brasão da TBTRAN, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$65,29
3	Camisete social feminina, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m ² , na cor amarelo ouro; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno e vista interna na cor preta; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2, na quantidade necessária ao tamanho da camisete; Com pences na parte traseira, na parte frontal e busto; Com bordado do Brasão da TBTRAN, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$64,29
4	Camisete social feminina, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m ² , na cor amarelo ouro;	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$66,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Com punho e botão; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna e punho interno na cor preta; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2, na quantidade necessária ao tamanho da camiseta; Com pences na parte traseira, na parte frontal e busto; Com bordado do Brasão da TBTRAN, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.253,20				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.253,20				

LOTE 05					
EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Camiseta manga longa nas seguintes especificações mínimas: Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preto; Malha Poliviscose; na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da TBTRAN serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão do município, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra TBTRAN Sinalização, em caixa alta, serigrafado na cor preta com 200 mm de largura em fonte Arial Black. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$35,70
2	Camiseta meia manga nas seguintes especificações mínimas: Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da TBTRAN serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão do município, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra TBTRAN Sinalização, em caixa alta, serigrafado na cor preta (com 200 mm de largura em fonte Arial Black). Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$30,05
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.602,50					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.602,50					

LOTE 06					
----------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: H. A. ERBE & CIA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Boné Tamanho adulto nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão; Na cor Preta; Com pala dura; Seis botões; Botão revestido com tecido na copa; Sistema de fechamento e regulação com velcro; Brasão da TBTRAN bordado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Nas laterais e na parte posterior a escrita TRÁNSITO em fonte Arial Black em branco medindo 5 cm. Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné. Conforme Termo de Referência.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50,00	UN	R\$42,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.100,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.100,00					

LOTE 07					
EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Blusa de lã estilo sueter/Pullover cor preto, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em fio belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm; Manga esquerda bordado o brasão do município, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm; Tarja em velcro, na cor preta, medindo 10cm x 3cm; Brasão da TBTRAN bordado, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG Conforme Termo de Referência.	LE CRUZ	70,00	UN	R\$128,28
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.979,60					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.979,60					

LOTE 08					
EMPRESA: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1	Bota tática nas seguintes especificações mínimas: Meio-cano; Na cor preta com acabamento fosco; Cabedal contraforte; couraça; lingueta costurada com efeito fole e fechamento completo do cabedal até 60% pelo menos da altura total da bota; Gáspea em couro bovino ou microfibrã; Forro 100% impermeável e respirável em três camadas, sendo a primeira em poliéster ou poliamida, segunda em tecido não poliéster e a terceira composta por membrana hidrofílica; Fechamento do forro com costuras termo seladas, com resistência de duas atm; Reforço interno para o calcanhar (avesso) em microfibrã ou não tecido de alta resistência à abrasão; Formação tipo meia (bootie); Palmilha de montagem, enchimento de montagem e sobrepalmilha (palmilha interna); Solado tipo monobloco composto por sola e salto, fabricado em borracha nitrílica. Embalagem individual. Tamanhos: 33 ao 48. Conforme Termo de Referência.	ARROYO MI 3	50,00	UN	R\$240,00
---	---	-------------	-------	----	-----------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00

LOTE 10

EMPRESA: O. FILIZZOLA & CIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cinto com faixa nas seguintes especificações mínimas: Material: 100% poliamida ou poliéster; Cor preta; com duas fivelas para regulagem do ajuste da cintura em metal; na cor prata fosco; Fivela para regulagem formato retangular assimétrico, medindo (CxLxE) 53 mm x 40 mm x 4 mm; Faixa medindo 4,3 cm de largura e (CxLxE) 55 mm x 44 mm x 4,4 mm; Ponta da faixa chanfrada. Conforme Termo de Referência.	FILIZZOLA	70,00	UN	R\$157,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.997,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.997,00

LOTE 11

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tarja de identificação, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preta, medindo 10cm x 3cm; Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro; Função bordada em letras do tipo ARIAL	LE CRUZ	100,00	UN	R\$23,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



na cor amarelo ouro nas medidas (AxL) 5,5mm x 5,0mm; Nome do agente de Trânsito, bordado, em letras ARIAL na cor amarelo ouro nas medidas (AxL) 7,5mm x 7mm; tipo sanguíneo bordado na cor vermelha; Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja; O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O bordado deve ser plano; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas. Conforme Termo de Referência.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.347,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.347,00

LOTE 12

EMPRESA: C.I. CONFECÇÕES EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Jaqueta de nylon nas seguintes especificações mínimas: Cor preta, impermeável, em tecido externo 100% nylon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100% nylon, gramatura 130 D; Forro interno com 5 onças de acrílico esponjoso; Ribanas das mangas e cintura com duas densidades; Zíper frontal de policarboneto; Ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor preta; Ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm; Gola em ângulo reto e bicuda; Bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro; Platina dos ombros, com botão de pressão, na cor preta, devidamente alinhada; Brasão do município de TELÊMACO BORBA, em tecido, nas cores originais, medindo 8cm x 6cm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 7cm abaixo da costura do ombro; Aplicado no braço direito a uma distância de 7cm abaixo da costura do ombro. A bandeira do município de TELÊMACO BORBA medindo (CxL) 8cm x 6cm, Brasão da TBTRAN bordado, medindo (CxL) 9cm x 8cm; aplicado na parte superior frontal, do lado esquerdo, tarja em velcro, na cor preta, medindo 10cm x 3cm, aplicado no lado direito do peito, a uma distância de 16cm da costura do ombro. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	CLUB IMPACTO	70,00	UN	R\$97,89

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.852,30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.852,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2021.09.21 13:46:58 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38805/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 112/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

CNPJ Nº: 80.227.796/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 70.225,10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
859	13.002.08.244.0802.2052.3390.39	000	PRÓPRIA
899	13.002.08.244.0803.2062.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 21 de setembro de 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 29236/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 113/2021

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QICLOUD CORPORATIVO, ALTO QIVISUS + PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE UPGRADE DE LICENÇA VITALÍCIA EM REDE PARA 04 PONTOS DO SOFTWARE ALTO EBERICK 2019 PRO EBERICK 2021 PRO TOP, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ON-LINE PARA USO DA PLATAFORMA QICLOUD.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 03.984.954/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 176.812,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
955	14.001.15.121.1501.2117.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de setembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 256/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 91/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C.S.VIDAL - T.BORBA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE TALUDES COM MURO TIPO GABIÃO CAIXA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Valor	R\$ 844.200,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES